

 <p>MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA PRACA JOSE VALENTIN LOPES CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES CNPJ: 27.165.620/0001-37 Fone/Fax: 30269600</p>	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇO 735/2025	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 19/2025

Un. Gestora PMAV

Números SC's	578/2025	ATA/Ano: 61/2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
12.000,00	DOZE MIL, REAIS	

Fornecedor 103503 FADINI SOLUÇÕES LTDA

Endereço AV LUIZ MANOEL VELLOZO 58

Bairro PRAIA ITAPARICA

Cidade VILA VELH.

Estado ES

Cep 29102-207

CNPJ.(RG) 48.658.655/0001-88

Telefone 27 3090-4281

Fax

Email fadinisolucoes@gmail.com

Banco

Agência

Conta -

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 15

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , Nº 00002

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-00_

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Para atender a Secretária de Assistencia Social.

Sendo pagos com a emenda nº 41800001 do Senador Fabiano Contarato

Processo Administrativo GR1HG/2025

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
007.000.000.000.000 - PMAV / - SECRETARIA MUNIC DE ASSISTEN SOCIAL	06071/2025 R\$ 12.000,00	1247 007.001.082450020 .20055 / 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------	-------	------------	-------	----------------	-------------

1	1.60.06.0194.1	UN	4,000	DELL INSPIRON 15	3.000,0000	12.000,00
---	----------------	----	-------	---------------------	------------	-----------

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 12ª GERAÇÃO (1235U OU SUPERIOR) OU OUTRO QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS, 12 THREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ QUE ATINJA PONTUAÇÃO MÉDIA DE 12.800 NO

HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP MEMÓRIA 8 GB (1X8) OU SUPERIOR DEVENDO POSSUIR DOIS MÓDULOS (1 UTILIZADO E 1 LIVRE PARA EXPANSÃO), TIPO SDRAM MÍNIMO DE 2.666MHZ, SSD 512 GB OU

SUPERIOR INTERFACE PCI NVME M.2 SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 OU SUPERIOR PLACA DE VÍDEO INTEGRADA TAMANHO DA TELA DE 15" SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080 PIXELS), LED RECURSO DE

TOUCH SCREEN OPCIONAL TECLADO O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE "Ç" E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO PADRÃO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES

INTEGRADOS BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍCIO COM NO MÍNIMO 2 CÉLULAS INTEGRADA REDE ETHERNET INTERFACE 10/100/1000 INTEGRADA CONEXÃO RJ45 REDE WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC

INTEGRADA PORTAS USB POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0 / HDMI OU DISPLAY PORT

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO
735/2025**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Compras

INTEGRADA WEBCAM HD (720P) INTEGRADA GARANTIA 12 MESES OBSERVAÇÕES DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.

Nota:

A aquisição de equipamentos de informática e de escritório (computadores, mesa, gavetão), equipamentos de cozinha (geladeira, micro-ondas), bem como equipamentos para recreação infantil, tem como principal objetivo fornecer suporte às ações desenvolvidas.

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores :

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

ATILIO VIVACQUA/ES, 30 de dezembro de 2025